

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2944, de 14/05/2025, publicada no DOU nº 93, Seção 2, de 20/05/2025: Onde se lê: "e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004"; Leia-se "e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019."

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNO GALEANO MOURÃO, CPF ***.971.491-**, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II (CTE 0017) DA PROCURADORIA JURÍDICA, vinculada à Presidência da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso III do art. 52 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024, e considerando a Norma Geral de Gestão Contratual, resolve:

Art. 1º. Fica delegada a competência à BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 01554615, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial; à JULIANA KARINA PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE 1273879, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial Adjunta; e à NATHAN TEIXEIRA SARMENTO, Gerente de Licenciamento Ambiental, para atuarem como responsáveis legais da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (nome fantasia Infra S.A.), perante o IBAMA, o ICMBio, o INCRA e/ou outros entes partícipes no âmbito do licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O responsável legal é o representante direto de pessoa jurídica, com legitimidade para representá-la, permitindo, dentre outras ações, a solicitação de licenças ambientais, assinatura de termos de compromisso e outros instrumentos necessários ao licenciamento.

Art. 2º. Das Competências:

§ 1º Inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php>): O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório (Instrução Normativa Ibama 06/2013) de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental.

§ 2º Inscrição/Atualização no Sistema de Licenciamento Ambiental (SISLIC) do IBAMA (https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empresendimentos.php): Plataforma onde são realizadas todas as solicitações de emissão, renovação, retificação e outras ações vinculadas às licenças e autorizações ambientais emitidas pelo IBAMA.

§ 3º Registro no SISCOMP: Sistema de Compensação do ICMBio (<https://compensacao.icmbio.gov.br/icmbio/login?0>) onde são inseridas as informações sobre destinação e repasse de recursos a título de compensação ambiental.

§ 4º Registro no sistema de Autuações Ambientais Federais (<https://portalautuado.ibama.gov.br/ acesso>): Consulta de autuações ou emissão de Certidão Negativa de Débito.

§ 5º Abertura de Formulário de Abertura de Processo (FAP) de licenciamento, bem como elaboração de Ficha de Caracterização Ambiental (FCA) perante IBAMA, IPHAN etc.

§ 6º Registro nos seguintes sistemas: IBAMA - Serviços On-Line, Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (SisG-LAF), Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA e Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflo).

Art. 3º. A assinatura de termos de compromisso, incluindo aqueles relacionados à compensação ambiental, ou quaisquer outros instrumentos que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Valec, observados os limites de sua competência fixados pelo Conselho de Administração, permanecem como sendo de competência da DIREX, conforme art. 8º, inciso VII do Regimento Interno da VALEC.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 272, de 09 de setembro de 2024 (8801771).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 123.611, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a DANIELLE ROMERO PINTO HEIFFIG, matrícula nº 2.258.933-3, ocupante do cargo de Procurador, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 288222.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 123.625, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 6.448.525-0, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 10, §§ 1º, III, 4º, e no art. 26, §§ 2º, 4º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 188825.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 123.360, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 19 de maio de 2025, onde se lê: "14 de abril de 2025", leia-se: "14 de maio de 2025". Referência PE 286263.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

PORTARIA Nº 123.622, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso V, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN DA SILVA ANDRADE MENDES, matrícula 0.269.157-4, da função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

Art. 2º Designar o servidor LUIS GUILHERME SICILIANO PONTES, matrícula 6.365.000-2, para exercer função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin), ficando dispensado da função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, que atualmente exerce no Departamento das Reservas Internacionais (Depin/Gerop).

Art. 3º Designar o servidor RICARDO DA COSTA MARTINELLI, matrícula 8.607.166-1, para exercer função comissionada de Chefe Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin/Gerop), ficando dispensado da função comissionada de Consultor, sigla FCA-2, que atualmente exerce no Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

Art. 4º Designar o servidor RENATO JANSSON ROSEK, matrícula 8.549.830-0, para exercer função comissionada de Consultor, sigla FCA-2, Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

Art. 5º Designar o servidor RICARDO DA COSTA MARTINELLI, matrícula 8.607.166-1, para substituir a função comissionada de Chefe de Unidade, sigla FDE-1, no Departamento das Reservas Internacionais (Depin), nos afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares de seu titular ou na ocorrência de vacância da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSE SCHNEIDER DAVID

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.603, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.105181/2025-36, resolve:

DISPENSAR

KEYNE TANIGUCHI SANTOS da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Avaliação de Integridade da Diretoria de Promoção e Avaliação de Integridade Privada da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa, a contar de 10 de junho de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.820, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU Nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:

Interromper, a pedido, o afastamento do país da servidora MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1538100, em exercício na Corregedoria-Geral da União, desta Controladoria-Geral da União, a partir de 05/06/2025, com ônus limitado, para participar do Mestrado em Estratégias anticorrupción y políticas de integridad, promovido pela Universidad d Salamanca, na Espanha, autorizado pela Portaria nº 2892, de 10 de setembro de 2024. (processo nº 00190.107384/2024-86).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.821, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.105939/2025-36, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Diretoria de Estudos e Desenvolvimento da Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, a contar de 9 de junho 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.822, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.105941/2025-13, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARCELO DE BRITO VIDAL da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Promoção de Integridade Pública da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, a contar de 9 de junho 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.915, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.106069/2025-12, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CARLA BAKSYS PINTO da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, a contar de 16 de junho de 2025.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.916, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.106068/2025-78, resolve:

DISPENSAR

GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO do encargo de substituto de Secretário, código FCE 1.17, da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

